



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

### DECISÃO COREN Nº 97/2015

*FIXA OS VALORES DAS TAXAS CORRESPONDENTES AO PREÇO DE SERVIÇOS*

O plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – COREN/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a deliberação da Reunião 473ª Ordinária de Plenário, de 17 de dezembro de 2015.

#### CONSIDERANDO:

- a) O disposto no art.\*º, inciso IV, da Lei nº 5.905/73;
- b) O art. 2º, da Lei Ordinária Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004;
- c) A Resolução COFEN nº 502/2015, de 15 de dezembro de 2015;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fixar os valores dos Serviços prestados pelo COREN-RJ para o exercício 2016, em Reais.

<b>SERVIÇOS</b>		<b>VALORES</b>
<b>INSCRIÇÃO E REGISTRO DE PESSOA FÍSICA</b>	<b>Carteira Profissional</b>	<b>R\$ 39,00</b>
	<b>Emolumentos</b>	<b>R\$ 79,00</b>
	<b>Total</b>	<b>R\$ 118,00</b>
<b>EXPEDIÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA PROFISSIONAL</b>		<b>R\$ 39,00</b>
<b>CERTIDÃO DE NADA CONSTA</b>		<b>Isento</b>
<b>CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE ANUIDADE</b>		<b>Isento</b>
<b>CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO E REGISTRO</b>		<b>Isento</b>
<b>REINSCRIÇÃO DE REGISTRO</b>	<b>Carteira profissional</b>	<b>R\$ 39,00</b>
	<b>Emolumentos</b>	<b>R\$ 79,00</b>
	<b>Total</b>	<b>R\$ 118,00</b>



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

<b>SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE INSCRIÇÃO</b>		<b>Isento</b>
<b>REVALIDAÇÃO DE REGISTRO</b>		<b>R\$ 79,00</b>
<b>INSCRIÇÃO REMIDA</b>		<b>R\$ 84,00</b>
<b>REGISTRO DE ESPECIALIZAÇÃO</b>		<b>R\$ 79,00</b>
<b>REGISTRO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENF. OBSTETRICA.</b>		<b>Isento</b>
<b>INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA</b>	<b>Carteira profissional</b>	<b>R\$ 39,00</b>
	<b>Emolumentos</b>	<b>R\$ 79,00</b>
	<b>Total</b>	<b>R\$ 118,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO</b>		<b>R\$ 51,00</b>
<b>AUTORIZAÇÃO/ RENOVAÇÃO ATENDENTE</b>	<b>Carteira Profissional</b>	<b>R\$ 39,00</b>
	<b>Emolumentos</b>	<b>R\$ 79,00</b>
	<b>Total</b>	<b>R\$ 118,00</b>
<b>2ª VIA DE CÉDULA DE AUTORIZAÇÃO P/ ATENDENTE</b>		<b>R\$ 39,00</b>
<b>AUTORIZAÇÃO ESTRANGEIRO</b>		<b>R\$ 133,00</b>
<b>EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE REGISTRO PARA OUTROS PAÍSES</b>		<b>R\$ 159,00</b>
<b>INSCRIÇÃO E REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA</b>		<b>R\$ 330,00</b>
<b>CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURIDICA</b>		<b>R\$ 40,00</b>
<b>2ª VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURIDICA</b>		<b>R\$ 40,00</b>
<b>CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (CRT)</b>		<b>R\$ 61,00</b>



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

<b>2ª VIA DE CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b>		<b>R\$ 61,00</b>
<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b>		<b>R\$ 110,00</b>
<b>DESARQUIVAMENTO DE AUTOS/DOCUMENTOS</b>		<b>R\$ 12,00</b>

**Parágrafo único.** Os serviços que tenham previsão de pagamento de anuidades deverão ser acrescidos aos valores correspondentes nos valores indicados na Resolução COFEN nº 502/2015.

**Art.2º** - Esta Decisão entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2015.

MARIA ANTONIETA RUBIO TYRRELL    ANA TERESA FERREIRA DE SOUZA

COREN-RJ Nº 9.719

COREN-RJ Nº 52.304

Presidente

Primeira Secretária